



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.847, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#) e art. 56 da [Lei Complementar nº 005 de 1993](#),

CONSIDERANDO requerimentos apresentados,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Kelly Fernanda de Paula, referente ao período aquisitivo de 19-01-2021 a 18-01-2022, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Gilza Aparecida Leite, referente ao período aquisitivo de 25-10-2021 a 24-10-2022, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora municipal Isabel Aparecida Gusmão, referente ao período aquisitivo de 02-01-2023 a 21-01-2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal